



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

10/07/2017

ASSINATURA

LEI Nº 636, DE 10 DE JULHO DE 2017.

"Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de São Simão, a Associação Amigos dos Animais de São Simão, na forma que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem às Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 272/2009, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força da presente Lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de São Simão-GO, a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE SÃO SIMÃO/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.627.685/0001-33**, estabelecida na Rua A, Quadra B, Lote 09, Vila Bela II, nesta cidade de São Simão, Estado de Goiás, pelos relevantes serviços que tem prestado, no acolhimento, encaminhamento e cuidados com animais em estado de necessidade, com elevado alcance social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIÁS, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10/07/2017).

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal